

DECRETO N° 1408 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.100,00
Fonte: 4160 – PIM

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.100,00
Fonte: 4160 – PIM

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-09-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo